



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 578/2020
Data: 27/02/2020 Horário: 12:01
LEG - Emenda nº 1 - PLO 47/2020

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 47/2020 – INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TURISMÓLOGO IBITINGUENSE A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 27 DE SETEMBRO.

EMENDA SUPRESSIVA:

- 1) Fica suprimido o Parágrafo único do Artigo 1º do PLO Nº 47/2020.


EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO Nº 47/2020, ficando a seguinte:
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos o Dia Municipal do Turismólogo Ibitinguense a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir erro redacional contido na propositura e adaptá-la às técnicas legislativas, conforme orientação do parecer do Diretor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de fevereiro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

